



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 91 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	75.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		75.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.601.0088.1231.449051.100	Reforma e Ampliação de Feiras Cobertas	30.000,00
02.0224.20.601.0088.2448.339030.100	Incentivo a Lavouras/Hortas Comunitárias	15.000,00
02.0224.20.601.0088.2448.339036.100	Incentivo a Lavouras/Hortas Comunitárias	10.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339039.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	20.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		75.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 06 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal